



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 170 , DE 13 DE ABRIL DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, resolve:

N O M E A R, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8112/90, com a redação dada pela Lei nº 9527/97, a servidora **MARIA CLARA DA COSTA PINTO MOREIRA**, Mat 723, do Quadro de Pessoal do Instituto de Assistência e Previdência dos Servidores da Bahia, ora à disposição deste Tribunal, para exercer, **interinamente**, o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Cerimonial e Relações Públicas, Código CJ-1, do Gabinete da Presidência, com efeitos a partir de 31 de março de 2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE